PORTARIA Nº. 038/2026
de 04 de Maio de 2026.

SÚMULA: Dispõe Sobre a Designação de Servidor para exercer acompanhamento e fiscalização de instrumento Contratual, e dá outras providências.

O **DIRETOR GERAL** do **DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITÁRIO** - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR para atuar como fiscal e verificar a correta execução de Instrumento Contratual, com observância a legislação vigente, em especial a Lei Federal nº. 14.133/2021 e demais normas vigentes, o Sr. MARLON KIEVE DA COSTA GLASS, inscrito com o CPF nº. 043.XXX.XXX-80, designado Engenheiro Sanitarista Responsável Técnico do DAES, tendo como suplente o Sr. EDERSON SOUZA GONÇALVES, Matrícula nº. 071, lotado na função de Responsável pelo Almoxarifado do DAES, do Contrato Administrativo de nº. 002/2026, firmado entre esta Autarquia e a empresa Maico Rigotti Ltda, durante a vigência das obrigações contratuais.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES de Juína/MT, em 04 de Maio de 2026.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Diretor Geral do DAES
Portaria nº. 8.279/2024

REGISTRADO e **PUBLICADO** na data supra em local de costume.

em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES de Juína/MT, em 04 de Maio de 2026.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA

Diretor Geral do DAES

Portaria nº. 8.279/2024

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

PORTARIA Nº. 038/2026 DE 04 DE MAIO DE 2026

SÚMULA: Dispõe Sobre a Designação de Servidor para exercer acompanhamento e fiscalização de instrumento Contratual, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR para atuar como fiscal e verificar a correta execução de Instrumento Contratual, com observância a legislação vigente, em especial a Lei Federal nº. 14.133/2021 e demais normas vigentes, o Sr. MARLON KIEVE DA COSTA GLASS, inscrito com o CPF nº. 043.XXX.XXX-80, designado Engenheiro Sanitarista Responsável Técnico do DAES, tendo como suplente o Sr. EDERSON SOUZA GONÇALVES, Matrícula nº. 071, lotado na função de Responsável pelo Almoxarifado do DAES, do Contrato Administrativo de nº. 002/2026, firmado entre esta Autarquia e a empresa Maico Rigotti Ltda, durante a vigência das obrigações contratuais.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES de Juína/MT, em 04 de Maio de 2026.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA

Diretor Geral do DAES

Portaria nº. 8.279/2024

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

PORTARIA Nº. 039/2026 DE 04 DE MAIO DE 2026

SÚMULA: Dispõe Sobre a Designação de Servidor para exercer acompanhamento e fiscalização e recebimento de obra que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR o Sr. MARLON KIEVE DA COSTA GLASS, inscrito com o CPF nº. 043.XXX.XXX-80, com registro CREA/MT 59786 / MT e RNP 1223169081, Engenheiro Sanitarista responsável técnico do Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína/MT, com observância a legislação vigente, para acompanhar, fiscalizar e realizar o recebimento da execução de Obra de Ampliação da Estação de Tratamento de Lodo – ETL, 2º. Etapa, a ser executado no Município de Juína/MT, objeto do Contrato Administrativo de nº. 002/2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES de Juína/MT, em 04 de Maio de 2026.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA

Diretor Geral do DAES

Portaria nº. 8.279/2024

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.